mgi assurance

Auditores Independentes

HOD Multiplica 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.121.216/0001-15

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

31 de julho de 2026

A member of mgi worldwide

HOD Multiplica 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ: 37.121.216/0001-15

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 31 de julho de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 4
Demonstrações do resultado 5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 6
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 7
Notas explicativas às demonstrações contábeis 8

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Hod Multiplica 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Hod Multiplica 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de julho de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hod Multiplica 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de julho de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data estão apresentados adequadamente, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião com ressalvas

Conforme descrito na nota explicativa nº 4, em 31 de julho de 2026, o Fundo mantinha investimento em cotas do STRUCTURE II SN4, no montante de R$ 25.589 mil, equivalente a 32,94% de seu patrimônio líquido naquela data. O referido fundo investido iniciou suas atividades em janeiro de 2026 e, até a data deste relatório, não dispunha de demonstrações contábeis auditadas. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a existência, a valorização e a recuperabilidade desse investimento por meio de procedimentos alternativos. Dessa forma, não foi possível determinar se seriam necessários ajustes no valor desse ativo e nos correspondentes efeitos no resultado e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de julho de 2026.

Conforme descrito na nota explicativa nº 4, em 31 de julho de 2026, o Fundo mantinha aplicações no montante total de R$ 30.790 mil, equivalente a 38,15% de seu patrimônio líquido, em fundos investidos cujas últimas demonstrações contábeis disponíveis apresentavam defasagem superior a 90 dias em relação à data-base do Fundo: MULTIPLIK MZ5 e MZ2, no valor de R$ 5.876 mil, GAD FIDC MZ PREFEREN e GAD FIDC SENIOR, no valor de R$ 24.914 mil mil. Em razão da ausência de informações financeiras contemporâneas suficientes para esses investimentos, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes aos respectivos valores contábeis. Consequentemente, nossa opinião é modificada quanto aos possíveis efeitos dessa limitação sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Hod Multiplica 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 31 de julho de 2026, o Fundo possuía aproximadamente 99,67% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento, cuja mensuração do valor justo é determinada pela atualização do valor da cota dos fundos investidos, divulgada pelas instituições administradoras, as quais são as responsáveis pela escrituração e controle das cotas dos fundos investidos. Devido ao fato de esses ativos serem os principais componentes das demonstrações contábeis como um todo, consideramos a existência, titularidade e valorização dos ativos como assuntos significativos de auditoria.

Como a auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência e titularidade por meio da conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes; (ii) confronto das movimentações ocorridas entre extratos de movimentação dos investimentos e os registros contábeis; (iii) conferência dos cálculos de valorização dos ativos pelos valores unitários de cotas divulgados pelos custodiantes na data-base das demonstrações contábeis; (iv) testes de cálculo na carteira de direitos creditórios e movimentações ocorridas no patrimônio líquido do fundo investido; (v) revisão dos papéis de trabalho dos auditores que examinaram as últimas demonstrações contábeis do fundo de investimento em direitos creditórios investido selecionado; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência, valorização e divulgação de títulos e valores mobiliários do Fundo em 31 de julho de 2026.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis comparativas de 31 de julho de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes, os quais emitiram opinião sem ressalva em 27 de outubro de 2025. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Hod Multiplica 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de ser causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Hod Multiplica 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 27 de outubro de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

HOD Multiplica 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ: 37.121.216/0001-15

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de julho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/07/2026	% sobre patrimônio líquido	31/07/2025	% sobre patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**220**	**0,27**	**10**	**0,01**
QI CTVM S.A.	220	0,27	10	0,01
Títulos e Valores Mobiliários (nota 4)	**80.656**	**99,93**	**125.195**	**100,23**
Títulos Públicos Federais	**211**	**0,26**	**211**	**0,17**
Nota do Tesouro Nacional - NTN	211	0,26	211	0,17
Cotas de Fundos de Investimentos	**80.445**	**99,67**	**124.984**	**100,06**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	80.445	99,67	123.051	98,51
Cotas de fundos de investimento renda fixa	-	-	1.933	1,55
Outros valores a receber	**8**	**0,01**	**15**	**0,01**
Despesas antecipadas	8	0,01	15	0,01
Total do ativo	**80.884**	**100,21**	**125.220**	**100,25**
Passivo				
Passivo circulante	**174**	**0,21**	**314**	**0,25**
Taxa de performance	82	0,10	69	0,06
Taxa de administração e gestão	73	0,09	128	0,10
Taxa de custódia e auditoria	16	0,02	12	0,01
Cotas a resgatar	-	-	103	0,08
Outros valores a pagar	3	-	2	-
Total do passivo	**174**	**0,21**	**314**	**0,25**
Patrimônio líquido	**80.710**	**100,00**	**124.906**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**80.884**	**100,21**	**125.220**	**100,25**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

HOD Multiplica 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ: 37.121.216/0001-15

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de julho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/07/2026	31/07/2025
Composição do resultado do exercício		
Títulos e Valores Mobiliários	**18.065**	**21.176**
Títulos Públicos Federais	**14**	**1**
Resultados com títulos de renda fixa	27	28
Ajuste pelo valor justo	(13)	(27)
Cotas de fundos de investimento	**18.051**	**21.175**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	18.051	21.175
Demais despesas	**(2.050)**	**(2.317)**
Taxa de administração e gestão	(1.042)	(1.304)
Taxa de performance	(494)	(769)
Despesas com impostos	(382)	(79)
Taxa de custódia e auditoria	(46)	(40)
Despesas do serviço financeiro	(38)	(40)
Taxa de distribuição de cotas	(24)	(61)
Taxa de fiscalização - CVM	(18)	(20)
Outras despesas	(6)	(4)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**16.015**	**18.859**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

HOD Multiplica 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ: 37.121.216/0001-15

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de julho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/07/2026	31/07/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**124.906**	**127.123**
Total de 59.444,128182 cotas subordinadas a R$ 2.101,225390 cada	124.906	-
Total de 69.622,152992 cotas subordinadas a R$ 1.825,897386 cada	-	127.123
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**16.015**	**18.859**
Cotas emitidas	**43.725**	**33.170**
19.674,296431 cotas subordinadas	43.725	-
16.686,528906 cotas subordinadas	-	33.170
Cotas resgatadas	**(103.936)**	**(54.246)**
46.237,581590 cotas subordinadas	(103.936)	-
26.864,553714 cotas subordinadas	-	(54.246)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(60.211)**	**(21.076)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**80.710**	**124.906**
Total de 32.880,843023 cotas subordinadas a R$ 2.454,620952 cada	80.710	-
Total de 59.444,128182 cotas subordinadas a R$ 2.101,225390 cada	-	124.906

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

HOD Multiplica 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ: 37.121.216/0001-15

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de julho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/07/2026	31/07/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**16.015**	**18.859**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Ajuste a valor justo de títulos públicos e privados	-	27
Resultado de títulos públicos e privados	-	(28)
Resultado com cotas de fundos de investimento	(17.754)	(21.175)
Taxa de administração e gestão não liquidada	73	128
Taxa de custódia e auditoria não liquidada	16	12
Resultado ajustado	**(1.650)**	**(2.177)**
Títulos Públicos e Privados	-	15
Cotas de fundos de investimento	62.292	23.301
Outros valores a receber	5	-
Valores a pagar	(226)	(63)
Caixa líquido das atividades operacionais	**60.421**	**21.076**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas Emitidas	43.725	33.170
Cotas Resgatadas	(103.936)	(54.246)
Cotas Amortizadas	-	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(60.211)**	**(21.076)**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**210**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10	10
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	220	10
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**210**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Hod Multiplica 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") iniciou suas atividades em 13 de agosto de 2020, constituído na categoria "Fundo de Investimento Multimercado" e transformado em "Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FICFIDC)" em 27 de dezembro de 2023, sob a forma de condomínio aberto, em classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração. É destinado exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da regulamentação em vigor.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de julho de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 27 de outubro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada de acordo com o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e às aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. **Títulos para negociação:** Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

i. **Títulos até o vencimento:** Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

f) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

g) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Títulos públicos de renda fixa”.

h) Cotas de fundo de investimento

Os investimentos em cotas de fundo de investimento são atualizados diariamente pelos respectivos valores das cotas divulgadas publicamente pelos seus administradores.

As valorizações e desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas nas demonstrações do resultado na rubrica "Resultado de aplicações em cotas de fundo de investimento", pelo seu valor líquido.

i) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e a capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.
Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizadas pelo fundo.

Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco associadas a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, em que as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

j) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

I. O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.

II. O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.

III. Caso a saída de recursos seja remota ou não seja possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários, classificados como títulos para negociação, eram os seguintes:

	31/07/2026		31/07/2025		
Fundo	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	301	211	288	215	Acima de 365 dias
Total	**301**	**211**	**288**	**215**	

No exercício findo em 31 de julho de 2026, as operações com títulos públicos geraram um resultado de R$ 14 (R$ 1 positivo em 2025) registrado em “Títulos Públicos Federais”.

Cotas de fundos de investimento:

No exercício findo em 31 de julho de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 18.051 (R$ 21.175 positivo em 2025) registrado em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Fundo	CNPJ	Qtde de cotas	Valor unitário (R$)	31/07/2026
STRUCTURE II SN4	64.637.478/0001-00	14.522,7686000	1.088,29	15.805
STRUCTURE II SN3	64.637.478/0001-00	9.909,3785400	1.088,29	10.784
MULTIPLIK MZ5	23.426.441/0001-55	1.336,3305069	1.379,24	1.843
MULTIPLIK FIDC MZ2	23.426.441/0001-55	7.726,8570093	522,01	4.033
HOD II FICFIDC MZ2	29.242.999/0001-67	116,4737953	2.654,47	309
GO KENERSON MZ3	40.782.833/0001-76	28,9932780	1.012,92	27
GAD FIDC MZ PREFEREN	31.608.972/0001-97	9.442,7408565	1.961,57	18.523
GAD FIDC SENIOR	31.608.972/0001-97	3.117,3309704	2.050,06	6.391
EXPLORER FIDC SR	33.823.944/0001-18	6,8708765	1.304,79	9
CASH PLUS FIDC SR3	41.687.404/0001-82	8.082,7958823	1.388,84	11.226
APOLLO II FIDCNP MZ1	32.510.577/0001-30	6.061,7717222	1.896,17	11.495
				80.445

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realiza operações em mercados derivativos, sem prejuízo da atuação em tais mercados pelos fundos de investimento em direitos creditórios.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2026 e de 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso

os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou o preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo Poder Judiciário como títulos executivos extrajudiciais e, assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

O Fundo não realiza operações em mercados derivativos, sem prejuízo da atuação em tais mercados pelos fundos de investimento em direitos creditórios. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

(b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da Consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários de perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante as análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência no desempenho e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora por meio do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum inadimplemento no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, no qual são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício	PL Médio	Valor da cota subordinada (R$)	Rentabilidade %
31/07/2026	103.285	2.454,620952	16,82
31/07/2025	-	2.101,225390	15,08

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

8. Características, valorização, emissões, integralização e resgates de cotas

A classe não é dividida em subclasses, não sendo admitido qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas da classe única do Fundo.

(a) **Emissão**

No exercício findo em 31 de julho de 2026, foram emitidas 19.674,296431 cotas subordinadas do Fundo no montante de R$ 43.725.

No exercício findo em 31 de julho de 2025, foram emitidas 16.686,528906 cotas subordinadas do Fundo no montante de R$ 33.170.

(b) Resgate

O pagamento do resgate é efetuado no 2º dia útil subsequente à data de conversão das cotas, por meio de crédito em conta corrente.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, foram resgatadas 46.237,581590 cotas subordinadas do Fundo no montante de R$ 103.936.

No exercício findo em 31 de julho de 2025, foram resgatadas 26.864,553714 cotas subordinadas do Fundo no montante de R$ 54.246.

9. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Multiplica Capital Asset Management Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

10. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade da Administradora.

11. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		31/07/2026		31/07/2025	
	Parte relacionada	Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Disponibilidade	QI CTVM	220	-	10	-

		31/07/2026		31/07/2025	
	Parte relacionada	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de Administração	QI CTVM	(3)	(32)	(3)	(31)
Taxa de Custódia	QI CTVM	(3)	(32)	(3)	(31)
Taxa de Gestão	MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.	(70)	(1.010)	(125)	(1.273)
Taxa de Performance	MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.	(82)	(494)	(69)	(769)

12. Remuneração da Administradora, da Gestora e do Custodiante

Pelos serviços de administração, tesouraria, bem como pelos serviços de distribuição, é cobrada do Fundo, mensalmente, uma taxa de administração que corresponde a R$ 1,75 ao mês.

Pelos serviços de custódia, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como pela escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga ao Custodiante o valor mensal equivalente a R$ 1,75.

A taxa de gestão da classe corresponde a 1% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo.

As taxas são calculadas linearmente, provisionadas à base de 1/252 e pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculadas e provisionadas em cada dia útil.

As taxas são reajustadas anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M.

Além da taxa de administração é cobrado do Fundo uma remuneração baseada no seu resultado, denominado taxa de desempenho, correspondente ao percentual de 20% do

CDI, parâmetro de referência este compatível com a política de investimento do Fundo e com os títulos integrantes de sua carteira.

O valor da taxa de desempenho é cobrado por período semestral, calculado e provisionado diariamente, e é pago à Gestora no 1º dia útil subsequente ao vencimento de cada semestre ou na ocorrência de resgates, após a dedução de todas as despesas do Fundo, inclusive da taxa de administração.

Não são cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, foram debitados os montantes de R$ 32 (R$ 31 em 2025) a título de taxa de administração, R$ 1.010 (R$ 1.273 em 2025) a título de taxa de gestão, R$ 494 (R$ 769 em 2025) a título de taxa de performance e R$ 32 (R$ 31 em 2025) a título de taxa de custódia.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

14. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

15. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº 14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: A partir de 181 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo de 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.

- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no polo passivo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer em demandas destes contra a administração do Fundo.

17. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ela administrados além dos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador: CRC SP-322316/O-5

*****